



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria do Patrimônio da União  
Demandas de Publicação de Atos Administrativos

PORTARIA SPU/MGI Nº 1608, DE 14 DE MARÇO DE 2024

[Designa os membros do Comitê Consultivo de Engenharia de Avaliação de Imóveis no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União]

**O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições previstas no art. 40 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e tendo em vista a Portaria nº 1353, de 06 de março de 2024, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 07 de março de 2024, que dispõe sobre nova estrutura e funcionamento do Comitê Consultivo de Engenharia de Avaliação de Imóveis no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Comitê Consultivo de Engenharia de Avaliação de Imóveis no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse.

Parágrafo único. O Comitê Consultivo de Engenharia de Avaliação de Imóveis no âmbito da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União será composto pelos seguintes servidores:

**Titulares:**

PEDRO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1599679, CGCAV/UC;

ANTONIO SERGIO COSTA AMORIM, matrícula SIAPE nº 2180566, SPU/MT;

EMANOEL DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1124517, SPU/SE;

JOSÉ EDIVAL MORAES FILHO, matrícula SIAPE nº 1660911, SPU/PE;

REGINA VIGNATTI, matrícula SIAPE nº 1277081, SPU/RS;

TAISA SIQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1279205, SPU/SP.

**Suplentes:**

ALEXANDRE MARCOLINO LEMES, matrícula SIAPE nº 1662767, CGCAV/UC;

CAROLINY SANTOS BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1112509, SPU/BA;

IGOR BARROS PINHO; matrícula SIAPE nº 1272694, SPU/CE;

RAFAEL ALVES AMORIM, matrícula SIAPE nº 1665564, SPU/TO;

RENATO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2343481, SPU/ES;

TALITHA RAMOS TOLEDO, matrícula SIAPE nº 1045778, SPU/SP.

Art. 2º Os membros do Comitê Consultivo de Engenharia de Avaliação de Imóveis terão mandato por prazo indeterminado, sendo devida a revogação no interesse das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Documento assinado eletronicamente

**LÚCIO GERALDO DE ANDRADE**

Secretário do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Geraldo de Andrade, Secretário(a)**, em 15/03/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40768623** e o código CRC **16649C03**.

Referência: Processo nº 04905.001154/2019-02.

SEI nº 40768623